



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Adoção de providências urgentes para a manutenção e recuperação da ponte localizada na Rua José Monti Sobrinho, principal via de acesso ao Bairro Bela Vista, neste município, especialmente no que se refere ao reparo dos buracos existentes na pista, que vêm ocasionando acúmulo de água e comprometendo a trafegabilidade do local.

Justificativa:

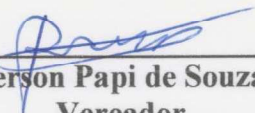
A presente solicitação se faz necessária em razão do estado precário de conservação em que se encontra a ponte da Rua José Monti Sobrinho, a qual apresenta buracos na estrutura da via, gerando acúmulo de água, sobretudo em períodos chuvosos. Tal situação aumenta o risco de acidentes de trânsito, provoca danos a veículos e coloca em perigo a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas.

Ressalta-se que a referida rua constitui-se como principal via de acesso ao Bairro Bela Vista, sendo amplamente utilizada pela população local, bem como por serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias, viaturas, coleta de resíduos e acesso à fábrica Megaplus. A falta de manutenção adequada compromete a mobilidade urbana e a segurança pública.

Diante disso, torna-se imprescindível a intervenção imediata do Poder Executivo, com a realização de vistoria técnica e execução dos reparos necessários, a fim de garantir condições adequadas de tráfego, segurança e bem-estar à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento do presente requerimento, em benefício da população.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de dezembro de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 15/12/2025
Horas: 14:00
Protocolo: 031/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15/12/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 